



A falsa inocência da linguagem ou a procura da metáfora certa em Saúde

Reflexão sobre a importância da linguagem dos direitos e da ética no sistema de saúde

PAULA LOBATO DE FARIA

«In all aspects of life (...) we define our reality in terms of metaphors and then proceed to action on the basis of these metaphors (...)».¹

A «metamorfozação» da prestação de cuidados de saúde tem sido prática corrente ao longo dos tempos, estando normalmente de acordo com a filosofia dominante numa dada sociedade. As metáforas utilizadas, apesar da sua aparente inocência não são tão inócuas quanto isso, levando à adopção de comportamentos, ideais e objectivos consentâneos com as características particulares inerentes às mesmas. De facto, a importação para a saúde da linguagem utilizada noutros sectores arrasta consigo uma concomitante absorção de elementos que definem tais sectores, o que muitas vezes poderá não ser o mais benéfico ou adequado para fazer funcionar da melhor forma as unidades de saúde e os seus profissionais.

Esta questão não é nova, tendo sido já alvo de análise por vários autores (Annas, G. J., 1998²; Rodwin, M. A., 1995;

¹ Lakoff, G. e Johnson, M., *Metaphors we live by*, University of Chicago Press, 1980, p. 158.

² In *Some Choice — Law, medicine and the market*, Oxford University Press, Oxford, 1998.

Beisecker, A. E. e Beisecker, T. D., 1993³), no entanto, justifica-se um revisitado da mesma no contexto evolutivo actual do sistema de saúde em Portugal, onde a metáfora do mercado parece querer ganhar terreno, desde há alguns anos.

A presente nota não se destina a elaborar qualquer manifesto «anti» ou «pró» utilização deste ou doutro tipo de metáforas, mas apenas a servir de base de reflexão sobre algo que parece ter importância real na percepção do sector da saúde, ao nível dos seus objectivos e valores.

Antes de analisarmos esta afirmação, vejamos um pouco o que se passou com a utilização clássica da linguagem militar na prestação de cuidados de saúde. Os médicos em «uniforme»⁴ (bata branca) «lutam» contra a doença e a morte, através de «estratégias» terapêuticas «convencionais» ou «invasivas», enquanto os doentes tentam «conquistar» a doença que lhes «minou» o corpo. Na urgência realizam-se «triagens» e a medicina designa-se por «defensiva» quando exercida contra ou em reacção a um potencial inimigo, *e. g.* as queixas em tribunal (Annas, G. J., *ibid.*). Nos EUA, devido a condições históricas particulares, a metáfora militar teve uma

³ Estes últimos três autores são citados por George J. Annas, *ibid.*

⁴ A analogia militar é mais óbvia na língua inglesa onde a bata branca se descreve por «uniform».

enorme influência no campo médico, considerando-se que o seu uso seja responsável por algumas disfuncionalidades no sector da saúde, dado que levou a uma sobrevalorização da «mobilização», em detrimento de uma ponderação dos custos, conduziu a uma corrida ao «armamento» hospitalar por parte dos diversos serviços médicos e fez pensar que a panaceia para todos os problemas é mais tecnologia sofisticada, estabelecendo, ainda, como quadro inevitável das organizações, a sua liderança por homens e uma acentuada hierarquização (*ibid.*).

No entanto, actualmente, a metáfora vencedora na saúde tende a ser a mesma que impera hoje na nossa sociedade, isto é, a metáfora do *business* ou do mercado⁵, segundo a qual, nas palavras de George Annas «*the goal of medicine becomes a healthy bottom line, instead of a healthy patient or patient population*» (*ibid.*). De acordo ainda com este autor, a linguagem do mercado adaptada à saúde traz-nos uma forma de encarar a assistência

⁵ Paradigma desta realidade foram *v. g.* as publicações em jornais dos «resultados» dos hospitais SA, numa total analogia com a linguagem *business*, baseada em *marketing* e publicidade, próprias de uma lógica de mercado ou a nova imagem que vem ganhando o doente nas revistas médicas, onde o consumo de bens de saúde é associado à beleza e ao bem-estar, tal como em qualquer publicidade a produtos de consumo corrente.



Paula Lobato de Faria é professora associada de Direito da Saúde e Biodireito da ENSP-UNL.

médica que nos é já familiar, isto é, com uma ênfase na eficiência, na optimização dos lucros, na satisfação e solvabilidade do cliente, nos modelos competitivos, transformando os hospitais em «centros de custos».

A ética profissional patente nos códigos deontológicos dos médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde é substituída pela ética do negócio⁶ (Mariner, W., 1995), e os médicos tiveram que se apressar a tirar cursos de pós-graduação em gestão de empresas⁷, temendo perder o controlo de algo que parece irreversível⁸. Segundo George Annas, um diploma em gestão torna-se tão importante como um diploma em medicina, enquanto os economistas se transformam em gurus do financiamento da saúde⁹.

Alguns dos perigos de situações conflituais oriundos do uso da metáfora do mercado nas unidades de saúde estão bem patentes nas palavras de Wendy Mariner (*ibid.*), que aqui transcrevemos:

«The ideals of quality and efficiency are desirable goals but do not describe how they ought to be achieved. The ethical principles that promote free and fair competition are quite different from the ethical principles that preserve the integrity of the physician-patient relationship (...). MCOs¹⁰ were created to achieve

⁶ V. MARINER, W., «Business vs. Medical Ethics: Conflicting Standards for Managed Care», *Journal of Law, Medicine & Ethics*, 23 (1995) 236-246, baseado e. g. em Edmund Pellegrino, «Words can hurt you: some reflections on the metaphors of managed care», *Journal of the American Board of Family Practice*, 7 (1994) 505-510.

⁷ Em Portugal os cursos de pós-graduação em gestão de unidades de saúde ou para clínicos tornaram-se um produto muito competitivo entre universidades, ao ponto de ter levantado muita celeuma o lançamento pela Ordem dos Médicos, em 2003, de um concurso para eleger um curso de uma Universidade, que seria o curso de gestão oficialmente reconhecido por esta associação profissional.

⁸ No original, segundo George J. Annas (*ibid.*, p. 46), «a management degree becomes as important as a medical degree (...)» e «economists become health financing gurus» (*ibid.*).

⁹ *Ibid.*, p. 46.

¹⁰ MCOs ou *Managed Care Organizations*, isto é, empresas intermediárias no ramo saúde que nos Estados Unidos têm como

economic objectives that may be fundamentally incompatible with traditional principles of medical ethics. Even if it is possible to agree that certain ethical principles ought to apply to managed care, the market may make it impossible to live fully by those principles.»

A metáfora do mercado aplicada às unidades de saúde tende a pôr de fora as instituições de natureza estritamente pública, as quais não se fundam numa lógica competitiva. A metáfora do mercado, assentando na saúde, dará irremediavelmente um estatuto de segunda classe às unidades de saúde de lógica de interesse público, tendendo a privatizá-las ou a transformá-las em entidades de natureza mista (Annas, *ibid.*).

Os cépticos da impossibilidade de adaptar a metáfora do mercado à saúde, baseiam-se na ideia de que a perspectiva demasiado estreita da quantificação (*ibid.*) leva a que os números tomem uma vida própria, levando-os a assumir uma importância que na verdade não têm, dado que a realidade em saúde, ao contrário da realidade do mercado, é feita sobretudo de «clientes-doentes» (os quais não têm a maior parte das vezes qualquer poder de escolha como outros consumidores normalmente têm), bem como de relações essencialmente humanas e de «produtos» cujo resultado tem, por regra, na sua base uma decisão de vida ou de morte.

Os cépticos de uma gestão da saúde feita de acordo com estritos critérios de gestão citam o tristemente célebre caso de administração do Departamento de Defesa dos EUA por Robert Mc Namara, o qual havia sido CEO da *Ford Motor Company*, atribuindo-se-lhe a frase «*Obviously, there are things you cannot quantify: honour and beauty, for example. But things you can count, you ought to count*» (McNamara, R., 1996). Robert Mc Namara que teve grande responsabilidade quer no incidente da «Baía dos Porcos» (1961), quer na condução da Guerra do Vietname, foi considerado pela imprensa norte-americana como um homem que geria a defesa do país «como uma

negócio vender seguros de saúde ou *health plans* e que são a base do sistema de saúde norte-americano. Ver Paula Lobato de Faria, «A crise do *corporate welfare* nos EUA ou o alívio de ter um Serviço Nacional de Saúde», in *RPSP*, 1 (2004) 85-87.

máquina IBM, não tendo em conta o factor humano»¹¹.

A identificação de gestão empresarial com «contabilidade» e apresentação de números parece-nos ser um dos problemas actuais da particular disfuncionalidade da adaptação da metáfora do mercado à saúde. A ética e as fundações de uma gestão empresarial adaptada às características particulares de um sector social como a saúde, estão longe de se limitar a tal cenário, como o provam os planos de estudos das mais famosas escolas de gestão mundiais, onde os alunos têm a possibilidade, e. g. de tirar nos últimos anos uma especialização em Empresa Social¹², onde as disciplinas são maioritariamente centradas no estudo de questões específicas dos sectores sociais¹³. A preocupação é de ensinar aos formandos sistemas de gestão e *governance* que devem ser usados pelos líderes no sentido de promover uma conduta responsável por parte das suas empresas e dos seus trabalhadores, mostrando como os valores e princípios humanos podem jogar um papel essencial na liderança e eficácia da gestão¹⁴.

Para aqueles que como George Annas não consideram possível a utilização em saúde da metáfora do mercado, há uma linguagem que privilegiam e que pensam poder ser transposta para a saúde com adaptabilidade e benefícios, isto é, a metáfora ambientalista. Esta metáfora foi utilizada por outros autores, tais como os médicos Lewis Thomas¹⁵ e Van Rensselaer Potter¹⁶, o pai da Bioética ou pelo filósofo

¹¹ <http://en.wikipedia.org/wiki/Image:Robert-mcnamara-1918.jpg>

¹² Ver o plano de estudos da vertente *Social Enterprise* da Harvard Business School em www.hbs.edu/socialenterprise/courses.html.

¹³ Entre as mesmas incluem-se: «*Leadership and Corporate Accountability; Entrepreneurship in the Social Sector; Innovating in Health Care; Field Study Seminar in Innovating in Health Care; Managing Health Care Technology and Operations; Strategic Corporate Citizenship; Effective Leadership of Social Enterprise; Entrepreneurship in Education Reform; Social Marketing; Managing in Developing Countries; Environmental Management*»; etc. Ver *ibid.*

¹⁴ Ver *ibid.*

¹⁵ In «The lives of a cell», *Essays in the New England Journal of Medicine*, citado por ANNAS, G. J., *ibid.*, p. 49, 266.

¹⁶ In *Bioethics: Bridge to the Future*, Englewood Cliffs, Prentice-Hall, 1971. Nesta obra o autor afirma que «*Today we need*

Hans Jonas que no seu famoso livro *O princípio responsabilidade*, considera que todos temos para com o mundo o dever de o deixar habitável para as gerações vindouras¹⁷.

As palavras usadas pelo sector do ambiente e da ecologia são termos como «integridade»; «equilíbrio»; «qualidade» (de vida); «preservação»; «recursos limitados» (naturais); «sustentabilidade»; «comunidade» e «responsabilidade». Os defensores¹⁸ dos benefícios da importação desta terminologia para a saúde consideram que a metáfora ambientalista poderia trazer para o sistema de saúde a ideia de uma aceitação dos nossos limites (quanto à nossa longevidade e quanto aos recursos razoáveis para a aumentar), dando valor à natureza e à qualidade de vida. Isto poderia levar-nos a fazer escolhas mais sensatas quer em termos dos nossos estilos de vida, quer nas tecnologias e técnicas biomédicas a eleger como menos dispendiosas e utilizáveis por uma maioria e não apenas por alguns, favorecendo a prevenção e a promoção da saúde, criando espaço a um verdadeiro debate sobre a racionalização dos recursos e da sua equitativa distribuição.

Para terminar esta nossa breve reflexão sobre o uso da linguagem no sistema de saúde e da sua influência crucial, dado que a realidade parece moldar-se aos termos, levando-a a adoptar as características dos domínios que essa mesma linguagem reflecte, pensamos que é muito importante referir aqui os benefícios da importação para a saúde da linguagem dos direitos. Um claro exemplo desta situação é o *slogan* dos anos 80 da Organização Mundial de Saúde (OMS), «saúde para todos no ano 2000»¹⁹, em que claramente se reconhecem os reflexos dos direitos humanos, sobretudo os dos direitos à igualdade e à não-discriminação.

A génese dos direitos humanos está historicamente ligada ao Tribunal de

biologists who respect the fragile web of life and who can broaden their knowledge to include the nature of man and his relation to the biological and physical worlds» (ibid).

¹⁷ V. Hans Jonas, *Le principe Responsabilité — une éthique pour la civilisation technologique*, Les éditions du CERF, Paris, 1993.

¹⁸ Annas, *ibid*.

¹⁹ Sobre o lançamento deste programa da OMS ver a descrição de Constantino Sakellarides em *De Alma a Harry — crónica da democratização da saúde*, Ed. Almedina, Coimbra, 2005, pp. 77 e seg.

Nuremberga e ao julgamento dos médicos nazis em 1947. A «Declaração Universal dos Direitos Humanos» é proclamada em 1948 e, nas últimas décadas temos assistido a uma transposição da chancela dos direitos humanos para a saúde e a biomedicina, através essencialmente da aprovação por parte do Conselho da Europa da «Convenção para a protecção dos direitos humanos e da biomedicina» (1987), a qual foi já aprovada e ratificada por Portugal e da «Declaração Universal de Direitos Humanos e Bioética», elaborada recentemente pela UNESCO (2005).

Existem diversas razões para apoiarmos o uso da linguagem dos direitos e da ética em saúde, entre as quais apontamos as seguintes:

- A importação para a saúde de conceitos como a igualdade, a não-discriminação e a dignidade humana é essencial para manter a universalidade e a justiça do sistema de saúde;
- Os direitos implicam sempre deveres, o que permite criar situações de equidade numa lógica de gestão de recursos limitados;
- O quadro jurídico dos direitos permite promover os dois grandes objectivos dos sistemas de saúde²⁰, isto é, conseguir 1) o acesso dos cuidados de saúde a todas as populações e 2) um quadro de eficiência económica, dado que a base social dos direitos é sempre uma linguagem de compromisso entre o que é justo oferecer às pessoas e o montante de recursos que se podem disponibilizar para que essa oferta seja equitativa.

No fundo, e como conclusão principal do exposto, diria que o que importa é que a linguagem dos direitos e da ética não seja nunca subalternizada e que o seu uso no sector da saúde não venha a ser anulado por um qualquer léxico que esqueça o humano e faça prevalecer o juízo baseado numa contabilidade numérica ou digitalizada que tente apagar a ideia de que as premissas do sector da saúde se baseiam predominantemente numa realidade «relacional», onde o que conta no essencial são os valores e emoções humanas.

²⁰ Ver Jorge Simões, *Retrato político da saúde — dependência do percurso e inovação em saúde: da ideologia ao desempenho*, Ed. Almedina, Coimbra, 2005, pp. 26 e segs.

Há que ter em atenção que a adopção na saúde de um tipo de linguagem importado de um qualquer outro sector da sociedade, nunca é inocente e as suas consequências são sempre a importação dos objectivos e dos valores que representam esse mesmo sector, havendo, pois, que pensar nos termos usados e na forma como os mesmos podem influenciar a transformação de uma realidade.

A saúde necessita de paradigmas que promovam a interiorização por parte dos cidadãos, beneficiários do sistema de saúde, bem como dos prestadores, de que todos são titulares de direitos, mas que estes implicam, também, a assunção de deveres e que só uma linguagem ao mesmo tempo promotora e «responsabilizadora» do bem saúde poderá resultar em benefícios para todos.

Esperamos que esta breve reflexão possa de algum modo contribuir para a escolha da metáfora certa em saúde.

Legislação

1. Academia das Ciências de Lisboa

AVISO n.º 930/2007, DR Série II. 13 (2007-01-18).

Lista dos nomes e respectivos cargos académicos dos membros que compõem a presidência da Academia das Ciências de Lisboa.

2. Acção social

V. *Administração pública*.

3. Acessibilidade

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 9/2007, DR Série I. 12 (2007-01-17).

Aprova o Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade (PNPA).

4. Acidentes de trabalho

PORTARIA n.º 194/2007, Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, DR Série II. 28 (2007-02-08).

Fundo de Acidentes de Trabalho — percentagens referidas nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 142/99, de 30 de Abril.

V. *Incapacidade para o trabalho*

5. Acordos internacionais

V. *Ensino superior, desporto, estupefacientes, protecção de dados pessoais, segurança social e tabaco*.

6. Administração pública

DESPACHO n.º 691/2007, Ministros das Finanças e da Administração Pública, DR Série II. 10 (2007-01-15).

Nomeia os membros do conselho directivo da Caixa Geral de Aposentações, I. P.

PORTARIA n.º 88-A/2007, DR Série I, Suplemento. 13 (2007-01-18).

Procede à revisão anual das remunerações dos funcionários e agentes da administração central, local e regional e pensões de aposentação e de sobrevivência a cargo da Caixa Geral de Aposentações (CGA).

PORTARIA n.º 112-A/2007, DR Série I, Suplemento. 17 (2007-01-24).

Actualiza o montante do preço de venda de refeições nos refeitórios da Administração Pública em 2007.

PORTARIA n.º 168/2007, DR Série I. 25 (2007-02-05).

Estabelece as normas de execução necessárias à aplicação do Decreto-Lei n.º 117/2006, de 20 de Junho, que define as regras aplicáveis às situações de transição do regime de protecção social dos funcionários e agentes da Administração Pública para o regime geral de segurança social dos trabalhadores por conta de outrem.

DECRETO-LEI n.º 25/2007, DR Série I. 27 (2007-02-07).

Cria a Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública, E. P. E., e aprova os respectivos estatutos.

ACÓRDÃO n.º 2/2007, Supremo Tribunal Administrativo, DR Série I. 34 (2007-02-16). Uniformiza a jurisprudência sobre a interpretação dos artigos 19.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, 5.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, e 38.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho — carreiras horizontais.

DECRETO-LEI n.º 37/2007, DR Série I. 35 (2007-02-19).

Cria a Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E., e aprova os respectivos estatutos.

DESPACHO n.º 4288/2007, Ministros das Finanças e da Administração Pública, DR Série II. 49 (2007-03-09).

Nomeação do director-geral de Estudos e Previsão do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

ACÓRDÃO n.º 4/2007, Supremo Tribunal Administrativo, DR Série I. 56 (2007-03-20).

Uniformiza a jurisprudência sobre a interpretação dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, e 38.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho — carreiras horizontais.

ACÓRDÃO n.º 5/2007, Supremo Tribunal Administrativo, DR Série I. 57 (2007-03-21).

Uniformiza a jurisprudência sobre a interpretação dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, e 38.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho — carreiras horizontais.

ACÓRDÃO n.º 6/2007, Supremo Tribunal Administrativo, DR Série I. 58 (2007-03-22).

Uniformiza a jurisprudência sobre a interpretação do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março — prazo para apresentação das propostas dos concorrentes.

PORTARIA n.º 351/2007, DR Série I. 64 (2007-03-30).

Estabelece a estrutura nuclear da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública e as competências das respectivas unidades orgânicas e fixa o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis.

PORTARIA n.º 354/2007, DR Série I. 64 (2007-03-30).

Aprova os estatutos do Instituto Nacional de Administração.

DECRETO-LEI n.º 105/2007, DR Série I. 66 (2007-04-03).

Procede à terceira alteração à Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, que aprova a lei quadro dos institutos públicos e procede à terceira alteração à Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, que estabelece os princípios e normas a que deve obedecer a organização da administração directa do Estado.

DECRETO-LEI n.º 122/2007, DR Série I. 82 (2007-04-27).

Aprova o regime de acção social complementar dos trabalhadores da administração directa e indirecta do Estado.

<p>V. <i>Avaliação do desempenho, cuidados continuados integrados e segurança social.</i></p> <p>7. Administrações Regionais de Saúde</p> <p>DESPACHO n.º 6069/2007, Ministro da Saúde, DR Série II. 60 (2007-03-26). Nomeação, em comissão de serviço, do presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.</p> <p>8. Adopção</p> <p>PORTARIA n.º 223/2007, DR Série I. 44 (2007-03-02). Concede autorização para exercer em Portugal a actividade mediadora em matéria de adopção internacional à Agência Francesa de Adopção (AFA).</p> <p>9. ADSE</p> <p>AVISO n.º 3681/2007, ADSE, DR Série II, 41 (2007-02-27). Prestadores que aderiram às convenções existentes.</p> <p>AVISO n.º 3682/2007, ADSE, DR Série II. 41 (2007-02-27). Prestadores cujos acordos sofreram alterações.</p> <p>10. Alimentos</p> <p>DECRETO-LEI n.º 57/2007, DR Série I. 51 (2007-03-13). Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/33/CE, da Comissão, de 20 de Março, que altera a Directiva n.º 95/45/CE, da Comissão, de 26 de Julho, que estabelece os critérios de pureza específicos dos corantes que podem ser utilizados nos géneros alimentícios e altera o Decreto-Lei n.º 193/2000, de 18 de Agosto.</p> <p>11. Ambiente</p> <p>DESPACHO n.º 1273/2007, Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional DR Série II. 19 (2007-01-26).</p>	<p>Determina as atribuições e competências da Agência Portuguesa do Ambiente.</p> <p>V. <i>Radiações.</i></p> <p>12. Animais</p> <p>AVISO n.º 4310/2007, DR Série II. 47 (2007-03-07). Determina os casos da obrigatoriedade de identificação electrónica dos cães.</p> <p>V. <i>Saúde pública.</i></p> <p>13. Apoio social</p> <p>DECRETO-LEI n.º 64/2007, DR Série I. 52 (2007-03-14). Define o regime jurídico de instalação, funcionamento e fiscalização dos estabelecimentos de apoio social geridos por entidades privadas.</p> <p>14. Assistência na doença</p> <p>V. <i>Militares.</i></p> <p>15. Avaliação do desempenho</p> <p>DESPACHO n.º 7719/2007, Observatório da Ciência e do Ensino Superior, DR Série II. 81 (2007-04-26). Regulamento do Conselho Coordenador da Avaliação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública.</p> <p>16. Boas práticas clínicas</p> <p>V. <i>Medicamentos.</i></p> <p>17. Cartão de cidadão</p> <p>LEI n.º 7/2007, DR Série I. 25 (2007-02-05). Cria o cartão de cidadão e rege a sua emissão e utilização.</p> <p>PORTARIA n.º 201/2007, DR Série I. 31 (2007-02-13). Regula, no período que antecede a expansão a todo o território nacional, a localização e as condições de instalação dos serviços de recepção dos pedidos do cartão de cidadão.</p>	<p>PORTARIA n.º 202/2007, DR Série I. 31 (2007-02-13). Aprova o modelo oficial e exclusivo do cartão de cidadão para os cidadãos nacionais e para os beneficiários do estatuto referido no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 7/2007, de 5 de Fevereiro.</p> <p>PORTARIA n.º 203/2007, DR Série I. 31 (2007-02-13). Regula o montante das taxas devidas pela emissão ou substituição do cartão de cidadão, as situações em que os actos devem ser gratuitos e a taxa devida pela realização do serviço externo, no âmbito do pedido de emissão ou substituição do cartão.</p> <p>RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 46/2007, DR Série I. 57 (2007-03-21). Autoriza a realização da despesa com a concepção, produção, personalização e emissão do cartão de cidadão.</p> <p>18. Contratos Locais de Desenvolvimento Social</p> <p>PORTARIA n.º 396/2007, DR Série I. 65 (2007-04-02). Cria o Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) e aprova o respectivo regulamento.</p> <p>19. Códigos</p> <p>DECRETO-LEI n.º 8/2007, DR Série I. 12 (2007-01-17). Altera o regime jurídico da redução do capital social de entidades comerciais, eliminando a intervenção judicial obrigatória e promovendo a simplificação global do regime, cria a Informação Empresarial Simplificada (IES) e procede à alteração do Código das Sociedades Comerciais, do Código de Registo Comercial, do Decreto-Lei n.º 248/86, de 25 de Agosto, do Código de Processo Civil, do Regime Nacional de Pessoas Colectivas e do Regulamento Emolumentar dos Registos e do Notariado.</p> <p>DECRETO-LEI n.º 12/2007, DR Série I. 14 (2007-01-19). Altera o DECRETO-LEI n.º 125/2002, de 10 de Maio, que regula as condições de exercício das funções de perito e de árbitro no âmbito dos procedimentos para a</p>
---	--	--

declaração de utilidade pública e para a posse administrativa dos processos de expropriação previstos no Código das Expropriações.

V. *Incapacidade para o trabalho.*

20. Comparticipações

DESPACHO n.º 1235/2007, Secretário de Estado da Saúde, DR Série II. 18 (2007-01-25).

Cessa o direito às comparticipações por reembolso à Caixa de Previdência e Abono da Família dos Jornalistas.

V. *Medicamentos.*

21. Cosméticos

DECRETO-LEI n.º 27/2007, DR Série I. 28 (2007-02-08).

Altera o Decreto-Lei n.º 142/2005, de 24 de Agosto, na redacção resultante do Decreto-Lei n.º 84/2006, de 11 de Maio, transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas n.ºs 2006/65/CE, da Comissão, de 19 de Julho, e 2006/78/CE, da Comissão, de 29 de Setembro, que alteram a Directiva n.º 76/768/CEE, do Conselho, de 27 de Julho, relativa aos produtos cosméticos.

22. Contratualização

DESPACHO n.º 787/2007, Secretário de Estado da Saúde, DR Série II. 11 (2007-01-16).

Aprova a contratualização da prestação de cuidados dentários para o ano de 2007.

23. Cuidados Continuados Integrados

DESPACHO n.º 776/2007, Ministros das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, DR Série II. 11 (2007-01-16).

Determina que o coordenador da Unidade de Missão dos Cuidados Continuados Integrados seja equiparado para efeitos remuneratórios a presidente do conselho de administração de empresa pública do grupo B, nível 1.

DESPACHO n.º 1281/2007, Ministros do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde, DR Série II. 19 (2007-01-26).

Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados — alterações às experiências piloto.

V. *Regiões autónomas.*

24. Cuidados de Saúde Primários

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 60/2007, DR Série I. 80 (2007-04-24).

Prorroga, por mais dois anos, o mandato da Missão para os Cuidados de Saúde Primários, estrutura de missão criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2005, de 12 de Outubro.

V. *Unidades de saúde familiar.*

25. Defesa do consumidor

ANÚNCIO (extracto) n.º 397/2007, DR Série II. 17 (2007-01-24).

Alteração dos estatutos da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor — DECO.

DECRETO-LEI n.º 100/2007, DR Série I. 65 (2007-04-02).

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 195/99, de 8 de Junho, estabelecendo um prazo para os consumidores reclamarem o valor das cauções junto das entidades prestadoras de serviços públicos essenciais e dando solução às situações em que a caução não foi reclamada ou restituída.

V. *Cosméticos.*

26. Deficientes

CONTRATO n.º 87/2007, Instituto do Desporto de Portugal, DR Série II. 12 (2007-01-17).

Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 297/2006, celebrado com a Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes.

PORTARIA n.º 111/2007, DR Série I. 17 (2007-01-24).

Cria o Programa Todos Diferentes, Todos Iguais (Programa TDTI).

DECRETO-LEI n.º 74/2007, DR Série I. 61 (2007-03-27).

Consagra o direito de acesso das pessoas com deficiência acompanhadas de cães de assistência a locais, transportes e estabelecimentos de acesso público, revogando o Decreto-Lei n.º 118/99, de 14 de Abril.

V. *Acessibilidade e discriminação.*

27. Delegação de competências

V. *Quadro comunitário de apoio, universidades.*

28. Deputados

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA n.º 12/2007, DR Série I. 56 (2007-03-20).

Primeira alteração à Resolução da Assembleia da República n.º 57/2004, de 6 de Agosto (princípios gerais de atribuição de despesas de transporte e alojamento e de ajudas de custo aos deputados).

29. Desporto

LEI n.º 5/2007, DR Série I. 11 (2007-01-16).

Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto.

DECRETO n.º 4-A/2007, DR Série I, Suplemento. 56 (2007-03-20).

Aprova a Convenção Internacional contra a Dopagem no Desporto e seus anexos I e II, adoptados na 33.ª sessão da Conferência Geral da UNESCO, em Paris, em 19 de Outubro de 2005.

V. *Deficientes.*

30. Direitos humanos

V. *Violência doméstica.*

31. Discriminação

DECRETO-LEI n.º 34/2007, DR Série I. 33 (2007-02-15).

Regulamenta a Lei n.º 46/2006, de 28 de Agosto, que tem por objecto prevenir e proibir as discriminações em razão da deficiência e de risco agravado de saúde.

<p>32. Dispositivos médicos implantáveis</p> <p>DECRETO-LEI n.º 36/2007, DR Série I. 34 (2007-02-16). Altera o Decreto-Lei n.º 76/2006, de 27 de Março, que transferiu para o Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento atribuições de autoridade competente no domínio dos dispositivos médicos.</p> <p>33. Doenças infecto-contagiosas em meio prisional</p> <p>LEI n.º 3/2007, DR Série I. 11 (2007-01-16). Adopta medidas de combate à propagação de doenças infecto-contagiosas em meio prisional.</p> <p>34. Doenças profissionais</p> <p><i>V. Incapacidade para o trabalho.</i></p> <p>35. Educação sexual</p> <p>DESPACHO n.º 2928/2007, Ministra da Educação, DR Série II. 40 (2007-02-26). Prorroga até 31 de Agosto de 2007 o mandato do grupo de trabalho criado pelo Despacho n.º 19737/2005, de 15 de Julho — educação sexual.</p> <p>36. Empreitadas de obras públicas</p> <p><i>V. Unidades de saúde familiar.</i></p> <p>37. Entidades públicas empresariais</p> <p><i>V. Administração pública, apoio social, hospitais, serviço regional de saúde e unidades locais de saúde.</i></p> <p>38. Escola Nacional de Saúde Pública</p> <p>DESPACHO (extracto) n.º 5341/2007, Universidade Nova de Lisboa DR Série II. 55 (2007-03-19). Eleição do presidente do conselho científico da Escola Nacional de Saúde Pública.</p> <p>DESPACHO n.º 5342/2007, Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, DR Série II. 55 (2007-03-19). Delegação e subdelegação de competências no director e no presidente do conse-</p>	<p>lho científico da Escola Nacional de Saúde Pública.</p> <p>REGULAMENTO n.º 40/2007, Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, DR Série II. 55 (2007-03-19). Regulamento da Área Académica/Científica da Escola Nacional de Saúde Pública.</p> <p>DESPACHO (extracto) n.º 7854/2007, Reitoria Universidade Nova de Lisboa, DR Série II. 83 (2007-04-30). Nomeação do presidente do conselho pedagógico da Escola Nacional de Saúde Pública.</p> <p><i>V. Universidades.</i></p> <p>39. Ensino superior</p> <p>DESPACHO n.º 1418/2007, Ministros do Trabalho e da Solidariedade Social e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, DR Série II. 21 (2007-01-30). Altera o Despacho conjunto n.º 295/2005, de 8 de Abril, que aprova o Regulamento para Atribuição de Financiamentos no âmbito da acção n.º IV.1.2, «Projectos inovadores no ensino superior», no âmbito da medida n.º IV.1, «Qualificação no ensino superior», integrada no eixo prioritário n.º IV, «Ciência e ensino superior», do Programa Operacional Ciência e Inovação 2010, do III Quadro Comunitário de Apoio-QCA III.</p> <p>DECRETO-LEI n.º 43/2007, DR Série I. 38 (2007-02-22). Aprova o regime jurídico da habilitação profissional para a docência na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário.</p> <p>AVISO n.º 26/2007, DR Série I. 39 (2007-02-23). Torna público terem, em 6 de Janeiro e em 28 de Outubro de 2006, sido emitidas notas, respectivamente pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Portuguesa e pela Embaixada da República Democrática e Popular da Argélia em Lisboa, referindo ambas terem sido concluídas as respectivas formalidades constitucionais internas de aprovação do Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Democrática e Popular da Argélia nas Áreas da Educação, do Ensino Superior e da Investigação Científica, da Cultura, da Juventude, do</p>	<p>Desporto e da Comunicação Social, assinado em Lisboa em 31 de Maio de 2005.</p> <p>DECRETO-LEI n.º 45/2007, DR Série I. 39 (2007-02-23). Sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, que regula o regime jurídico geral de acesso e ingresso no ensino superior.</p> <p>DESPACHO NORMATIVO n.º 13/2007, Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, D.R. Série II. 41 (2007-02-27). Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa.</p> <p>DESPACHO n.º 6545/2007, Ministro Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, DR Série II. 66 (2007-04-03). Regula a representação institucional de Portugal no Bologna Follow-Up Group.</p> <p>PORTARIA n.º 401/2007, DR Série I. 68 (2007-04-05). Aprova o Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior.</p> <p>PORTARIA n.º 548/2007, DR Série I. 83 (2007-04-30). Estabelece a estrutura nuclear da Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e as competências das respectivas unidades orgânicas.</p> <p>PORTARIA n.º 549/2007, DR Série I. 83 (2007-04-30). Estabelece a estrutura nuclear da Direcção-Geral do Ensino Superior e as competências das respectivas unidades orgânicas.</p> <p><i>V. Avaliação do desempenho e universidades.</i></p> <p>40. Estatuto do gestor público</p> <p><i>V. Sector empresarial do Estado.</i></p> <p>41. Estupefacientes</p> <p>AVISO n.º 128/2007, DR Série I. 69 (2007-04-09). Torna público terem, em 11 de Setembro de 2002 e em 24 de Janeiro de 2003, sido emitidas notas, respectivamente pela Embaixada da República do Paraguai, em Lisboa, e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal, em que se</p>
---	--	---

comunica terem sido cumpridas as respectivas formalidades constitucionais internas de aprovação do Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República do Paraguai para a Luta contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas e Delitos Conexos, assinado em Assunção em 3 de Setembro de 2001.

40. Exames médico-forenses

DECRETO-LEI n.º 50/2007, DR Série I. 42 (2007-02-28).

Altera o Decreto-Lei n.º 326/86, de 29 de Setembro, que estabelece as normas de requisição de exames médico-forenses às faculdades mentais ao Instituto de Medicina Legal.

41. Farmácias

DECRETO-LEI n.º 53/2007, DR Série I. 48 (2007-03-08).

Regula o horário de funcionamento das farmácias de oficina.

42. Finanças Locais

LEI n.º 2/2007, DR Série I. 10 (2007-01-15).

Aprova a Lei das Finanças Locais e revoga a Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto. Rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 14/2007 de 15 de Fevereiro de 2007.

43. Graus académicos

DESPACHO n.º 2144/2007, Ministro Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, DR Série II. 29 (2007-02-09).

Autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Protecção Civil no Instituto Superior de Educação e Ciências.

DESPACHO n.º 2145/2007, Ministro Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, DR Série II. 29 (2007-02-09).

Autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Segurança e Higiene no Trabalho.

44. Gripe aviária

V. Saúde pública.

45. Hospitais

DESPACHO n.º 726/2007, Ministro da Saúde, DR Série II. 10 (2007-01-15).

Nomeia, em comissão de serviço, o presidente do conselho de administração do Hospital de Magalhães Lemos.

DESPACHO n.º 837/2007, Ministro da Saúde, DR Série II. 12 (2007-01-17).

Nomeia, em comissão de serviço, o presidente do conselho de administração do Hospital Distrital do Montijo.

DESPACHO n.º 1230/2007, Ministro da Saúde, DR Série II. 8 (2007-01-25).

Nomeia, em comissão de serviço, a directora clínica do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Assunção, Seia.

DESPACHO n.º 1936/2007, Ministro da Saúde, DR Série II. 26 (2007-02-06)

Nomeação do presidente do conselho de administração do Hospital Dr. Francisco Zagalo, Ovar.

DESPACHO n.º 2090/2007, Ministro da Saúde, DR Série II. 28 (2007-02-08)

Nomeação do presidente do conselho de administração do Hospital José Luciano de Castro.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 38-A/2007, DR Série I, 2.º Suplemento. 42 (2007-02-28).

Aprova o calendário de subscrição faseada de dotações de capital estatutário, para o triénio 2007-2009, relativamente ao Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., ao Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., ao Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., ao Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., ao Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., ao Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E., ao Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, E. P. E., e à Unidade Local de Saúde do Norte Alentejo, E. P. E.

DECRETO-LEI n.º 50-A/2007, DR Série I, 2.º Suplemento. 42 (2007-02-28).

Cria o Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., o Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., o Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., o Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., o Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E., e o Centro Hospitalar de

Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., e aprova os respectivos Estatutos. Rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 34/2007, de 24 de Abril de 2007.

DESPACHO n.º 4444/2007, Ministro da Saúde, DR Série II. 50 (2007-03-12).

Nomeação, para o conselho consultivo do Hospital de São Marcos — Braga, E. P. E., de várias personalidades.

DESPACHO n.º 4445/2007, Ministro da Saúde, DR Série II. 50 (2007-03-12).

Nomeação do presidente do conselho consultivo do Centro Hospitalar do Alto Minho, E. P. E.

DESPACHO n.º 4447/2007, Ministro da Saúde, DR Série II. 50 (2007-03-12).

Nomeação, em comissão de serviço, do director clínico do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

DESPACHO n.º 4448/2007, Ministro da Saúde, DR Série II. 50 (2007-03-12).

Nomeação do presidente do conselho consultivo do Hospital Santa Maria Maior — Barcelos, E. P. E.

DESPACHO n.º 4553/2007, Ministro da Saúde, DR Série II. 51 (2007-03-13).

Nomeação, em comissão de serviço, da directora clínica do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro.

DESPACHO n.º 4554/2007, Ministro da Saúde, DR Série II. 51 (2007-03-13).

Nomeação da directora clínica do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.

DESPACHO n.º 4678/2007, Ministro da Saúde, DR Série II. 52 (2007-03-14).

Determina que o presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Pombal, assuma também as competências inerentes ao cargo de director clínico do referido Hospital.

DESPACHO n.º 4679/2007, Ministro da Saúde, DR Série II. 52 (2007-03-14).

Nomeação do presidente do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

DESPACHO n.º 6091/2007 Ministro da Saúde, DR Série II. 60 (2007-03-26).

Nomeia, em comissão de serviço, o presidente do conselho de administração do Hospital Central e Especializado de Crian-

<p>ças Maria Pia e da Maternidade de Júlio Dinis.</p> <p>V. <i>Parcerias público-privadas, unidades locais de saúde.</i></p> <p>46. Idosos</p> <p>PORTARIA n.º 77/2007, DR Série I. 9 (2007-01-12). Actualiza o complemento solidário para idosos.</p> <p>DESPACHO n.º 1007/2007, Ministros da Economia e da Inovação e do Trabalho e da Solidariedade Social, DR Série II. 14 (2007-01-19). Programa Turismo Sénior 2007.</p> <p>DECRETO REGULAMENTAR n.º 14/2007, DR Série I. 56 (2007-03-20). Primeira alteração ao Decreto Regulamentar n.º 3/2006, de 6 de Fevereiro, que regulamenta o Decreto-Lei n.º 232/2005, de 29 de Dezembro, pelo qual se instituiu o complemento solidário para idosos no âmbito do subsistema de solidariedade.</p> <p>V. <i>Unidades de saúde familiar.</i></p> <p>47. Incapacidade para o trabalho</p> <p>PORTARIA n.º 91/2007, DR Série I. 15 (2007-01-22). Clarifica os procedimentos a adoptar nas situações de incapacidade por doença e fixa a taxa prevista no artigo 201.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho (Regulamenta o Código do Trabalho).</p> <p>DESPACHO n.º 1631/2007, Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, DR Série II. 23 (2007-02-01). Fixa as metodologias e datas de exame para a capacidade profissional de gerentes de empresas de transporte rodoviário.</p> <p>PORTARIA n.º 299/2007, DR Série I. 54 (2007-03-16). Aprova o novo modelo de ficha de aptidão, a preencher pelo médico do trabalho face aos resultados dos exames de admissão, periódicos e ocasionais, efectuados aos trabalhadores, e revoga a Portaria n.º 1031/2002, de 10 de Agosto.</p> <p>DESPACHO n.º 6075/2007, Ministros das Finanças e da Administração Pública, da</p>	<p>Saúde e da Educação, DR Série II. 60 (2007-03-26). Define a doença com carácter incapacitante, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 224/2006, de 13 de Novembro, o qual estabelece o regime de concessão de dispensa da componente lectiva ao pessoal docente em funções nos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário e prescreve a sujeição dos docentes que forem declarados incapazes para o exercício da sua actividade funcional, mas aptos ao desempenho de outras funções, a um processo de requalificação profissional para diferente carreira, com vista a assegurar o aproveitamento racional destes recursos humanos.</p> <p>48. Identificação criminal</p> <p>DECRETO-LEI n.º 20/2007, DR Série I. 16 (2007-01-23). Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 381/98, de 27 de Novembro, que regulamenta e desenvolve o regime jurídico da identificação criminal e de contumazes.</p> <p>49. Internamento compulsivo</p> <p>DESPACHO n.º 1069/2007, Ministros da Justiça e da Saúde, DR Série II. 15 (2007-01-22). Nomeação de um membro para a comissão de acompanhamento da execução do regime jurídico do internamento compulsivo, constituída pelo Despacho Conjunto n.º 980/2005, de 21 de Novembro.</p> <p>DESPACHO n.º 1932/2007, Ministros da Justiça e da Saúde, DR Série II. 26 (2007-02-06). Nomeação de um membro para a comissão para acompanhamento da execução do regime jurídico do internamento compulsivo.</p> <p>50. Interrupção voluntária da gravidez</p> <p>DESPACHO NORMATIVO n.º 7/2007, Presidência do Conselho de Ministros e Ministro da Administração Interna, DR Série II. 12 (2007-01-17). Determina as regras relativamente à difusão dos resultados do referendo nacional sobre a despenalização da interrupção voluntária da gravidez, resultantes do escrutínio provisório.</p>	<p>MAPA OFICIAL n.º 1/2007, Comissão Nacional de Eleições, DR Série I. 43 (2007-03-01). Publica o mapa oficial com os resultados do referendo nacional realizado no passado dia 11 de Fevereiro.</p> <p>LEI n.º 16/2007, DR Série I. 75 (2007-04-17). Exclusão da ilicitude nos casos de interrupção voluntária da gravidez.</p> <p>51. Medicamentos</p> <p>PORTARIA n.º 30-B/2007, DR Série I, 2.º Suplemento. 4 (2007-01-05). Actualiza o regime de participação do Estado no preço dos medicamentos.</p> <p>PORTARIA n.º 32/2007, Secretário de Estado da Saúde DR Série II. 11 (2007-01-16). Cria o Código Hospitalar Nacional do Medicamento.</p> <p>AVISO n.º 991/2007, Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, DR Série II. 14 (2007-01-19). Lista dos medicamentos excluídos de participação.</p> <p>AVISO n.º 1153/2007, Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, DR Série II. 17 (2007-01-24). Lista de medicamentos participados com início de comercialização a 1 de Janeiro de 2007.</p> <p>DESPACHO n.º 1234/2007, Secretário de Estado da Saúde, DR Série II. 18 (2007-01-25). Participação de medicamentos destinados ao tratamento da doença inflamatória intestinal.</p> <p>AVISO n.º 1668/2007, Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, DR Série II. 24 (2007-02-02). Lista de medicamentos participados com início de comercialização em 1 de Julho de 2006.</p> <p>AVISO n.º 1669/2007, Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, DR Série II. 24 (2007-02-02). Lista de medicamentos participados com início de comercialização a 1 de Setembro de 2006.</p>
--	--	--

<p>AVISO n.º 1670/2007, Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, DR Série II. 24 (2007-02-02). Lista de medicamentos excluídos de participação.</p> <p>RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA n.º 4/2007, DR Série I. 25 (2007-02-05). Recomenda ao Governo a adopção de medidas de expansão do consumo de genéricos e de redução do desperdício de medicamentos prescritos e de orientações em diagnóstico e terapêutica.</p> <p>AVISO n.º 2350/2007, Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, DR Série II. 29 (2007-02-09). Lista dos medicamentos descomparticipados por caducidade da comparticipação.</p> <p>DESPACHO n.º 4130/2007, Ministros da Economia e da Inovação e da Saúde, DR Série II. 45 (2007-03-05). São aprovados os preços de referência dos grupos homogêneos (1.º trimestre de 2007) de medicamentos sujeitos ao sistema de preços de referência, os quais correspondem ao preço de venda ao público (PVP) do medicamento genérico de preço mais elevado que integra cada um dos respectivos grupos homogêneos.</p> <p>DESPACHO n.º 4250/2007, Ministério da Saúde, DR Série II. 47 (2007-03-07). Comparticipação de medicamentos destinados a doentes com Alzheimer ou demência de Alzheimer.</p> <p>DECRETO-LEI n.º 65/2007, DR Série I. 52 (2007-03-14). Aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados.</p> <p>PORTARIA n.º 300-A/2007, DR Série I, Suplemento. 55 (2007-03-19). Estabelece as regras de formação dos novos preços dos medicamentos, da sua alteração e ainda de revisão anual e transitória.</p> <p>DECRETO-LEI n.º 102/2007, DR Série I. 65 (2007-04-02). Estabelece os princípios e directrizes de boas práticas clínicas no que respeita aos medicamentos experimentais para uso humano, bem como os requisitos especiais aplicáveis às autorizações de fabrico ou importação desses produtos, transpondo</p>	<p>para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2005/28/CE, da Comissão, de 8 de Abril.</p> <p>AVISO n.º 7771/2007, Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, DR Série II. 82 (2007-04-27). Lista dos novos medicamentos comparticipados, ao abrigo da Portaria n.º 1471/2004, de 21 de Dezembro.</p> <p>52. Medicina física e de reabilitação</p> <p><i>V. Parcerias público-privadas.</i></p> <p>53. Médicos</p> <p>DESPACHO n.º 1233/2007, Ministro da Saúde, DR Série II.18 (2007-01-25) Designação do representante nacional do Conselho Europeu de Chief Dental Officers (CECDO).</p> <p>DECRETO-LEI n.º 40/2007, DR Série I. 36 (2007-02-20). Institui e regula um concurso especial para acesso ao curso de Medicina por titulares do grau de licenciado e procede à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, fixando as áreas que devem integrar obrigatoriamente as provas de ingresso no curso de Medicina.</p> <p>DECRETO-LEI n.º 44/2007, DR Série I. 39 (2007-02-23). Altera o Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, que aprova o regime legal das carreiras médicas.</p> <p>DECRETO-LEI n.º 60/2007, DR Série I. 51 (2007-03-13). Altera o Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, que aprova o regime jurídico da formação médica após a licenciatura em Medicina e revoga algumas disposições do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril.</p> <p>PORTARIA n.º 227/2007, DR Série I. 45 (2007-03-05). Aprova o Regulamento dos Ciclos de Estudos Especiais.</p> <p>54. Militares</p> <p>DECRETO-LEI n.º 7/2007, D.R. Série I. 12 (2007-01-17)</p>	<p>Altera o Decreto-Lei n.º 262/99, de 8 de Julho, que aprova os Estatutos dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana, e altera o Decreto-Lei n.º 42 794, de 31 de Dezembro de 1959, que aprova os Estatutos dos Serviços Sociais da Política de Segurança Pública, estabelecendo um novo regime de exercício de funções do pessoal das forças de segurança naqueles serviços.</p> <p>PORTARIA n.º 284/2007, DR Série II. 50 (2007-03-12). Regulamenta a Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas.</p> <p>55. Ministério da Saúde</p> <p>DESPACHO n.º 692/2007, Ministro da Saúde, DR Série II. 10 (2007-01-15). Nomeação, em comissão de serviço, do secretário-geral do Ministério da Saúde.</p> <p>DESPACHO n.º 768/2007, Presidência do Conselho de Ministros e Ministro da Saúde, DR Série II. 11 (2007-01-16). Nomeia, em comissão de serviço, o vice-presidente do conselho directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.</p> <p>DESPACHO n.º 769/2007, Ministro da Saúde, DR Série II. 11 (2007-01-16). Nomeia, em comissão de serviço, o presidente do conselho directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.</p> <p>DESPACHO n.º 771/2007, Ministro da Saúde, DR Série II. 11 (2007-01-16). Nomeia, em comissão de serviço, o presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.</p> <p>DESPACHO n.º 1972/2007, Ministros das Finanças, Administração Pública e da Saúde, DR Série II. 27 (2007-02-07). Cria um grupo de projecto para coordenar do ponto de vista político-institucional as actividades desenvolvidas pelo Ministério da Saúde durante a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia.</p> <p>PORTARIA n.º 418/2007, DR Série I. 73 (2007-04-13). Aprova o Regulamento dos Programas de Apoio Financeiro a Atribuir pela Direcção-Geral da Saúde a Pessoas Colectivas Privadas sem Fins Lucrativos.</p> <p><i>V. Contratualização.</i></p>
--	---	--

56. Mulheres

V. *Violência doméstica.*

57. Nanotecnologia

DECRETO-LEI n.º 66/2007, DR Série I. 55 (2007-03-19).

Cria, como associação privada sem fins lucrativos, a Comissão Instaladora do Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia — INL e aprova os respectivos estatutos.

58. Orçamento

DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO n.º 13/2007, DR Série I. 33 (2007-02-15). De ter sido rectificada a Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2007).

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 37/2007, DR Série I. 38 (2007-02-22)

Autoriza, em execução da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2007), a emissão de dívida pública.

DECRETO-LEI n.º 50-A/2007, DR Série I, Suplemento. 46 (2007-03-06).

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2007. Rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 21/2007 de 21 de Março de 2007.

59. Ordens profissionais

ANÚNCIO (extracto) n.º 349/2007, Conselho Nacional das Ordens Profissionais — CNOP, DR Série II. 16 (2007-01-23). Alteração da denominação da associação que passa a chamar-se Conselho Nacional das Ordens Profissionais — CNOP, antes denominada de CNPL — Conselho Nacional de Profissões Liberais.

60. Parcerias público-privadas

RESOLUÇÃO CONSELHO DE MINISTROS n.º 7/2007, DR Série I. 28 (2007-02-08).

Nomeia a sociedade Grant Thornton & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, para o cargo de fiscal

único da PARPÚBLICA — Participações Públicas (SGPS), S. A., e a sociedade Leopoldo Alves & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, para o cargo de fiscal único suplente.

DESPACHO n.º 2025/2007, Ministros das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, DR Série II. 28 (2007-02-08) Celebração de parceria público-privada para o lançamento do Hospital de Loures.

DESPACHO n.º 6093/2007, Ministro da Saúde, DR Série II. 60 (2007-03-26).

Nomeia os representantes da entidade pública contratante, na comissão conjunta do contrato de gestão do Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul (CMFRS) em regime de parceria público-privada (PPP).

61. Poluição

DECRETO-LEI n.º 67/2007, DR Série I. 60 (2007-03-26).

Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2005/21/CE, da Comissão, de 7 de Março, e aprova o Regulamento Relativo às Medidas a Tomar contra a Emissão de Poluentes Provenientes dos Motores Diesel Destinados à Propulsão dos Veículos.

V. *Resíduos.*

62. Procriação Medicamente Assistida

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA n.º 14/2007, DR Série I. 62 (2007-03-28).

Eleição de cinco personalidades para o Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida.

63. Protecção civil

PORTARIA n.º 338/2007, DR Série I. 64 (2007-03-30).

Estabelece a estrutura nuclear da Autoridade Nacional de Protecção Civil e as competências das respectivas unidades orgânicas.

V. *Graus académicos, regiões autónomas.*

64. Protecção de dados pessoais

AVISO n.º 19/2007, DR Série I. 38 (2007-02-22).

Torna público ter a República Portuguesa depositado junto do Secretário-Geral do Conselho da Europa, em 11 de Janeiro de 2007, o seu instrumento de ratificação ao Protocolo Adicional à Convenção para a Protecção das Pessoas relativamente ao Tratamento Automatizado de Dados de Carácter Pessoal Respeitante às Autoridades de Controlo e aos Fluxos Transfronteiriços de Dados, aberto para assinatura em Estrasburgo em 8 de Novembro de 2001.

V. *Identificação criminal e Sistema de Informações da República Portuguesa.*

65. Protecção no desemprego

PORTARIA n.º 8-B/2007, DR Série I, Suplemento. 2 (2007-01-03).

Estabelece as normas de execução necessárias à aplicação do regime jurídico de protecção no desemprego, constantes no Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro.

66. Quadro Comunitário de Apoio

DESPACHO n.º 788/2007, Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, DR Série II. 11 (2007-01-16).

Subdelegação no coordenador do Eixo Prioritário II, do QCA, das competências constantes no Despacho n.º 19 655/2006.

RESOLUÇÃO n.º 15/2007, Presidência do Conselho de Ministros, DR Série II. 81 (2007-04-26).

Nomeação do gestor da Intervenção Operacional da Saúde.

V. *Ensino superior.*

67. Radiações

DECRETO-LEI n.º 38/2007, DR Série I. 35 (2007-02-19).

Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2003/122/EURATOM, do Conselho, de 22 de Dezembro, relativa ao controlo de fontes radioactivas seladas, incluindo as fontes de actividade elevada e de fontes órfãs, e estabelece o regime de protecção das pessoas e do ambiente contra os riscos associados à perda de controlo, extravio, acidente ou eliminação resultantes de um inadequado controlo regulamentar das fontes radioactivas.

68. Reinserção social

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 8/2007, DR Série I. 10 (2007-01-15).

Prorroga o mandato da estrutura de missão criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2001, de 6 de Janeiro, pelo período necessário à reestruturação orgânica do Instituto de Reinserção Social.

69. Referendo

V. *Interrupção voluntária da gravidez.*

70. Regiões autónomas

ACÓRDÃO n.º 11/2007, Tribunal Constitucional, DR Série II. 26 (2007-02-06). Não se pronuncia pela inconstitucionalidade das normas vertidas nos artigos 2.º, parte final, 3.º, 7.º, n.º 5, 19.º, n.º 1, 35.º, 36.º, 37.º, n.ºs 2 a 7, 57.º, 62.º, n.º 1, e 66.º, todos do decreto da Assembleia da República registado sob o n.º 94/X, que aprova a Lei de Finanças das Regiões Autónomas.

DECRETO REGULAMENTAR REGIONAL n.º 4/2007/M, DR Série I. 33 (2007-02-15).

Altera a orgânica e respectivo quadro de pessoal do Serviço Regional de Prevenção da Toxicod dependência.

LEI ORGÂNICA n.º 1/2007, DR Série I. 35 (2007-02-19).

Aprova a Lei de Finanças das Regiões Autónomas, revogando a Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro.

DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL n.º 5/2007/A, DR Série I. 49 (2007-03-09).

Estabelece os princípios orientadores da organização, gestão e avaliação dos serviços de saúde mental da Região Autónoma dos Açores.

DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL n.º 9/2007/M, DR Série I. 53 (2007-03-15).

Cria a rede de cuidados continuados integrados da Região Autónoma da Madeira.

DECRETO REGULAMENTAR REGIONAL n.º 11/2007/A, DR Série I. 79 (2007-04-23).

Altera a orgânica e o quadro de pessoal do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA).

V. *Serviço regional de saúde.*

71. Resíduos

PORTARIA n.º 32/2007, DR Série I. 5 (2007-01-08).

Aprova o regulamento interno da Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos (CAGER).

PORTARIA n.º 50/2007, DR Série I. 6 (2007-01-09).

Aprova o modelo de alvará de licença para realização de operações de gestão de resíduos. Rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 16/2007, DR Série I. 40 (2007-02-26).

PORTARIA n.º 187/2007, DR Série I. 30 (2007-02-12).

Aprova o Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU II).

PORTARIA n.º 320/2007, DR Série I. 59 (2007-03-23).

Altera a Portaria n.º 1408/2006, de 18 de Dezembro, que aprovou o Regulamento de Funcionamento do Sistema Integrado de Registo Electrónico de Resíduos (SIRER).

DECRETO-LEI n.º 72/2007, DR Série I. 61 (2007-03-27).

Altera o Decreto-Lei n.º 277/99, de 23 de Julho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 96/59/CE, do Conselho, de 16 de Setembro, e estabelece as regras para a eliminação dos PCB usados, tendo em vista a destruição total destes.

72. Retribuição mínima mensal garantida

DECRETO-LEI n.º 2/2007, DR Série I. 2 (2007-01-03).

Actualiza os valores da retribuição mínima mensal garantida para 2007.

73. Ruído

DECRETO-LEI n.º 9/2007, DR Série I. 12 (2007-01-17).

Aprova o Regulamento Geral do Ruído e revoga o regime legal da poluição sonora, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro. Rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 18/2007, DR Série I. 54 (2007-03-16).

74. Saúde mental

ANÚNCIO (extracto) n.º 402/2007, DR Série II. 17 (2007-01-24).

Constituição da associação denominada Sociedade Portuguesa de Psiquiatria e Psicologia da Justiça.

V. *Regiões autónomas.*

75. Saúde pública

AVISO (extracto) n.º 4729/2007, Direcção-Geral de Veterinária, DR Série II. 51 (2007-03-13).

Declara a obrigatoriedade da vacinação anti-rábica dos cães existentes em todo o território nacional para o ano de 2007.

AVISO n.º 4730/2007, Direcção-Geral de Veterinária, DR Série II. 51 (2007-03-13). Determina que a identificação electrónica dos cães seja efectuada em regime de campanha, à semelhança do que se passa com a vacinação anti-rábica.

DECRETO-LEI n.º 110/2007, DR Série I. 74 (2007-04-16).

Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2005/94/CE, do Conselho, de 20 de Dezembro, relativa a medidas comunitárias de luta contra a gripe aviária.

76. Saúde ocupacional

V. *Graus académicos e incapacidade para o trabalho.*

77. Sector empresarial do Estado

DECRETO-LEI n.º 71/2007, DR Série I. 61 (2007-03-27).

Aprova o novo estatuto do gestor público e revoga o Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Dezembro.

DECRETO-LEI n.º 69/2007, DR Série I. 60 (2007-03-26).

<p>Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 148/2003, de 11 de Julho, transpondo para o ordenamento jurídico interno a Directiva n.º 2005/81/CE, da Comissão, de 28 de Novembro, que altera a Directiva n.º 80/723/CEE, relativa à transparência das relações financeiras entre os Estados membros e as empresas públicas, bem como à transparência financeira relativamente a certas empresas.</p> <p>RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 49/2007, DR Série I. 62 (2007-03-28). Aprova os princípios de bom governo das empresas do sector empresarial do Estado.</p> <p>LEI n.º 17/2007, DR Série I. 81 (2007-04-26). Autoriza o Governo a alterar o Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico do sector empresarial do Estado e das empresas públicas.</p> <p>78. Segurança social</p> <p>LEI n.º 4/2007, DR Série I. 11 (2007-01-16). Aprova as bases gerais do sistema de segurança social.</p> <p>DESPACHO n.º 945/2007, Secretário de Estado da Segurança Social, DR Série II. 13 (2007-01-18). Nomeação do presidente e dos membros do conselho consultivo do Instituto da Segurança Social, I. P.</p> <p>DECRETO-LEI n.º 14/2007, DR Série I. 14 (2007-01-19). Terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 124/84, de 18 de Abril, que regula as condições em que devem ser feitas as declarações do exercício de actividade dos trabalhadores e as condições e consequências da declaração extemporânea de períodos de actividade profissional perante a segurança social.</p> <p>DESPACHO n.º 1072/2007, Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, DR Série II. 15 (2007-01-22). Rendimento social de inserção.</p> <p>PORTARIA n.º 106/2007, DR Série I. 16 (2007-01-23). Fixa o valor do indexante dos apoios sociais (IAS) para o ano de 2007.</p>	<p>ANÚNCIO (extracto) n.º 346/2007, DR Série II. 16 (2007-01-23). Constituição da Associação de Medicina na Segurança Social e Seguros de Portugal.</p> <p>PORTARIA n.º 112/2007, DR Série I. 17 (2007-01-24). Elimina a obrigatoriedade de efectuar a prova anual de rendimento do agregado familiar do beneficiário do abono de família.</p> <p>DESPACHO n.º 1235/2007, Secretário de Estado da Saúde, DR Série II. 18 (2007-01-25). Cessa o direito às participações por reembolso à Caixa de Previdência e Abono da Família dos Jornalistas.</p> <p>PORTARIA n.º 135/2007, DR Série I. 19 (2007-01-26). Aprova o Regulamento de Registo das Associações Mutualistas e das Fundações de Segurança Social Complementar.</p> <p>PORTARIA n.º 139/2007, DR Série I. 20 (2007-01-29). Aprova o Regulamento de Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Âmbito da Acção Social do Sistema de Segurança Social. Revoga a Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho.</p> <p>DECRETO-LEI n.º 52/2007, DR Série I. 48 (2007-03-08). Define as competências, composição e funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Social e da respectiva comissão executiva.</p> <p>DECRETO-LEI n.º 59/2007, DR Série I. 51 (2007-03-13). Procede à extinção da Caixa de Previdência do Pessoal da Câmara Municipal de Lisboa por integração nos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa.</p> <p>DECRETO-LEI n.º 64/2007, DR Série I. 52 (2007-03-14). Define o regime jurídico de instalação, funcionamento e fiscalização dos estabelecimentos de apoio social geridos por entidades privadas.</p> <p>AVISO n.º 298/2007, DR Série I. 75 (2007-04-17). Torna público ter a República Portuguesa formulado junto do Secretário-Geral do Conselho da Europa, em 22 de Maio de</p>	<p>2002, com o seu instrumento de aprovação, uma declaração ao Protocolo à Convenção Europeia de Segurança Social, aberto à assinatura em Estrasburgo em 11 de Maio de 1994.</p> <p><i>V. Administração pública, apoio social, participações, incapacidade para o trabalho, militares e protecção no desemprego.</i></p> <p>79. Serviço Nacional de Saúde</p> <p>PORTARIA n.º 1/2007, DR Série I. 1 (2007-01-02). Aprova o Regulamento de Gestão do Fundo de Apoio ao Sistema de Pagamentos do Serviço Nacional de Saúde.</p> <p>DESPACHO n.º 725/2007, Ministro da Saúde, DR Série II. 10 (2007-01-15). Exercício de funções dirigentes em entidades privadas prestadoras de cuidados de saúde por profissionais de instituições integradas no Serviço Nacional de Saúde.</p> <p>DESPACHO n.º 727/2007, Ministro da Saúde, DR Série II. 10 (2007-01-15). Actualiza a rede de serviços de urgência do Serviço Nacional de Saúde.</p> <p>DESPACHO n.º 839/2007, Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, DR Série II. 12 (2007-01-17). Composição do conselho estratégico — estrutura criada para garantir a melhor colaboração entre todos os organismos a envolver no processo de instalação e funcionamento do Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde (SNS).</p> <p>PORTARIA n.º 110-A/2007, DR Série I, Suplemento. 16 (2007-01-23). Altera a Portaria n.º 567/2006, de 12 de Junho, que aprova as tabelas de preços a praticar pelo Serviço Nacional de Saúde, bem como o respectivo Regulamento, e aprova a lista de classificação dos hospitais para efeitos de facturação dos episódios da urgência.</p> <p><i>V. Taxas moderadoras e telemedicina.</i></p> <p>80. Serviço Regional de Saúde</p> <p>DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL n.º 2/2007/A, DR Série I. 17 (2007-01-24).</p>
---	---	--

Altera o Estatuto do Serviço Regional de Saúde (SRS) que permite a transformação dos hospitais regionais em entidades públicas empresariais, aprovando o respectivo regime jurídico e estatutos.

81. Sistema de Informações da República Portuguesa

LEI n.º 9/2007, DR Série I. 35 (2007-02-19).

Estabelece a orgânica do Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa, do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa e do Serviço de Informações de Segurança e revoga os Decretos-Leis n.ºs 225/85, de 4 de Julho, e 254/95, de 30 de Setembro.

DESPACHO (extracto) n.º 3159/2007, Procuradoria-Geral da República, DR Série II. 41 (2007-02-27).

Constituição da comissão de fiscalização dos centros de dados dos Serviços de Informação da República.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 45/2007, DR Série I. 55 (2007-03-19).

Aprova as opções fundamentais do Sistema Integrado de Segurança Interna da República Portuguesa.

82. Substâncias perigosas

DECRETO-LEI n.º 10/2007, DR Série I. 13 (2007-01-18).

Transpõe para a ordem jurídica interna as Directivas n.ºs 2005/59/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Outubro, 2005/69/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Novembro, 2005/84/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Dezembro, e 2005/90/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Janeiro de 2006, que alteram a Directiva n.º 76/769/CEE, do Conselho, de 27 de Julho, no que respeita à limitação da colocação no mercado e da utilização de algumas substâncias e preparações perigosas. Rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 19/2007, DR Série I. 55 (2007-03-19).

DECRETO-LEI n.º 49/2007, DR Série I. 42 (2007-02-28)

Estabelece regras de execução do Regulamento (CE) n.º 648/2004, do Parlamento

Europeu e do Conselho, de 31 de Março, relativo aos detergentes.

DECRETO-LEI n.º 112/2007, DR Série I. 75 (2007-04-17).

Assegura a execução, na ordem jurídica interna, das obrigações decorrentes para o Estado Português do Regulamento (CE) n.º 304/2003, do Parlamento e do Conselho, de 28 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Regulamento (CE) n.º 1213/2003, da Comissão, de 7 de Julho, pelo Regulamento (CE) n.º 775/2004, da Comissão, de 26 de Abril, e pelo Regulamento (CE) n.º 777/2006, da Comissão, de 23 de Maio, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos, e revoga o Decreto-Lei n.º 275/94, de 28 de Outubro.

83. Tabaco

AVISO n.º 326/2007, DR Série I. 79 (2007-04-23).

Torna público ter a República Portuguesa depositado junto do Secretário-Geral das Nações Unidas, em 8 de Novembro de 2005, o seu instrumento de aprovação da Convenção Quadro da Organização Mundial de Saúde para o Controlo do Tabaco, aberta à assinatura em Genebra em 21 de Maio de 2003.

84. Taxas moderadoras

PORTARIA n.º 395-A/2007, DR Série I. 1.º Suplemento. 64 (2007-03-30).

Tabela das Taxas Moderadoras do Serviço Nacional de Saúde 2007.

85. Telemedicina

DESPACHO n.º 6538/2007, Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, DR Série II. 66 (2007-04-03).

Cria um grupo de trabalho na dependência da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde para o desenvolvimento da telemedicina no Serviço Nacional de Saúde.

86. Toxicod dependência

V. *Regiões autónomas*.

87. Trabalhadores independentes

PORTARIA n.º 121/2007, DR Série I. 18 (2007-01-25).

Elimina a participação de início, suspensão ou cessação de actividade profissional dos trabalhadores independentes.

88. Transplantes

DESPACHO n.º 6537/2007, Ministro da Saúde, DR Série II. 66 (2007-04-03).

Aprova as normas de selecção do parador-receptor em homo-transplantação com rim de cadáver.

89. Transporte de doentes

PORTARIA n.º 402/2007, DR Série I. 70 (2007-04-10).

Altera o Regulamento do Transporte de Doentes, aprovado pela Portaria n.º 1147/2001, de 28 de Setembro.

90. Unidades Locais de Saúde

DECRETO-LEI n.º 50-B/2007, DR Série I, 2.º Suplemento. 42 (2007-02-28).

Cria a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejo, E. P. E., e aprova os respectivos Estatutos.

91. Unidades de Saúde Familiar

DECRETO-LEI n.º 5/2007, DR Série I. 5 (2007-01-08).

Cria um regime excepcional, para a contratação de empreitadas de obras públicas e a aquisição ou locação, sob qualquer regime, pelas administrações regionais de saúde, de bens e serviços destinados à instalação das unidades de saúde familiar, pelos conselhos de administração dos hospitais do Serviço Nacional de Saúde e pelo Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., de bens e serviços destinados à requalificação dos serviços de urgência, bem como quanto a bens e serviços destinados ao desenvolvimento das experiências piloto em execução e cumprimento dos objectivos da Coordenação Nacional para a Saúde das Pessoas Idosas e Cidadãos em Situação de Dependência.

DESPACHO NORMATIVO n.º 10/2007, Ministro da Saúde, DR Série II. 1 (2007-01-26).

Dá nova redacção às normas IV e VII do Despacho Normativo n.º 9/2006, que aprova o Regulamento para Lançamento e Implementação das Unidades de Saúde Familiar, de 16 de Fevereiro de 2006.

92. Universidades

DESPACHO NORMATIVO (extracto) n.º 6/2007, Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, D.R. Série II. 9 (2007-01-12).

Alteração aos Estatutos da Universidade de Évora.

DESPACHO n.º 963/2007, Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, DR Série II. 13 (2007-01-18).

Eleição do reitor da Universidade Nova de Lisboa.

DESPACHO n.º 1434/2007, Ministros da Saúde e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, DR Série II. 21 (2007-01-30). Homologa o protocolo de articulação institucional entre a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e o Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.

DESPACHO n.º 2445/2007, Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, DR Série II. 34 (2007-02-16).

Nomeação de pró-reitores da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa.

DESPACHO n.º 2446/2007, Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, DR Série II. 34 (2007-02-16).

Nomeação de vice-reitores da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa.

DESPACHO n.º 3015/2007, Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, DR Série II. 40 (2007-02-26).

Delegação de competências num pró-reitor da Universidade Nova de Lisboa, para outorga de contratos de bolsas ERASMUS e os acordos de cooperação, no âmbito de programas comunitários.

DESPACHO n.º 3233/2007, Reitoria Universidade Nova de Lisboa, DR Série II. 41 (2007-02-27).

Delegação de competências nos directores das unidades orgânicas da Universidade Nova de Lisboa.

DESPACHO n.º 3479/2007, Reitoria Universidade Nova de Lisboa, DR Série II. 42 (2007-02-28).

Delegação de competências nos vice-reitores.

DESPACHO n.º 4561/2007, Ministros da Saúde e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, DR Série II. 51 (2007-03-13). Homologa o protocolo de colaboração entre o Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, e o Hospital Geral de Santo António, E. P. E.

DESPACHO n.º 6109/2007, Direcção-Geral do Ensino Superior, DR Série II. 60 (2007-03-26).

Registo da adequação de ciclos de estudos da Universidade Nova de Lisboa.

AVISO n.º 5784/2007, Reitoria Universidade Nova de Lisboa, DR Série II. 60 (2007-03-26).

Lista de obras públicas adjudicadas pela Reitoria da Universidade Nova de Lisboa no ano de 2005.

AVISO n.º 5785/2007, Reitoria Universidade Nova de Lisboa DR Série II. 60 (2007-03-26).

Lista de obras públicas adjudicadas pela Reitoria da Universidade Nova de Lisboa no ano de 2006.

AVISO n.º 5786/2007, Reitoria Universidade Nova de Lisboa, DR Série II. 60 (2007-03-26).

Subsídios concedidos pelo conselho administrativo da Reitoria referentes ao ano de 2006.

DESPACHO n.º 6172/2007, Reitoria Universidade Nova de Lisboa, DR Série II. 60 (2007-03-26).

Delegação de competências nos pró-reitores da Universidade Nova de Lisboa.

AVISO n.º 7694/2007, Reitoria Universidade Nova de Lisboa, DR Série II. 81 (2007-04-26).

Delegação de competências no reitor da Universidade Nova de Lisboa, no âmbito da Secção Disciplinar do Senado.

93. Violência doméstica

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 51/2007, DR Série I. 62 (2007-03-28).

Determina a elaboração do III Plano Nacional para a Igualdade, do III Plano Nacional contra a Violência Doméstica e do I Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos.

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA n.º 17/2007, DR Série I. 81 (2007-04-26).

Sobre a iniciativa «Parlamentos unidos para combater a violência doméstica contra as mulheres».